



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 005-2024.

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
28/05/24

Trata-se de Projeto de Lei que “**ASSEGURA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA O DIREITO DE LIVRE ACESSO COM ANIMAL GUIA, A EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO E TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**” de autoria dos Vereadores Oswaldo Barbosa e Giuseppe Laporte.

O Projeto já foi devidamente analisado pela Procuradoria da Câmara Municipal, conforme fls. 04/07, que concluiu em seu parecer que a proposição não está revestida de condições de legalidade.

Após, os autos foram encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que exarou parecer, pugnando legalidade e constitucionalidade da proposta.

Em seguida os autos do Projeto de Lei foram encaminhados para a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural para emissão de parecer, apresentando ao final parecer pela aprovação.

Após o referido parecer ser lido em Plenário os autos do Projeto de Lei vieram para esta comissão para análise e parecer.

É o relatório, sucinto.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta, nos termos da justificativa apresentada, visa garantir às pessoas com deficiência o direito de ingressar no transporte e em estabelecimentos abertos ao público acompanhado de seus cães de serviço, visto que é medida essencial e deve ser reconhecida pelo legislador.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos analisar a admissibilidade orçamentária e financeira - que enfatiza a compatibilidade da proposição com as leis orçamentárias, a existência de dotação orçamentária e a disponibilidade de recursos para execução das medidas decorrentes deste projeto.

Desse modo, não existe óbice orçamentário e financeiro que impeça a votação do projeto de lei pelo Plenário desta Casa.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



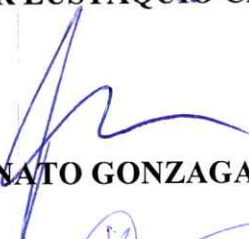
PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 005-2024.

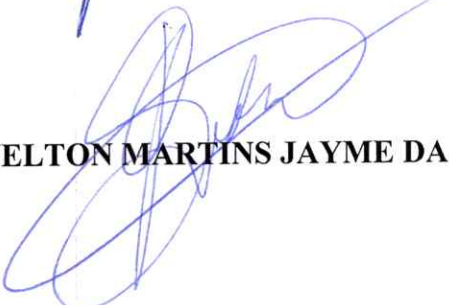
CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 MAIO DE 2024.


VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA


VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO


VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA